



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 71/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento da Garagem Municipal, a imediata retirada e destinação adequada de entulho e galhos provenientes de poda de árvores acumulados na via pública em frente ao endereço da Rua Guanabara, nº 629, Jardim Marajá, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O local em questão encontra-se nas imediações de **Mini Estações de Rádio Base (Mini ERBs)** e **equipamentos de transmissão de telefonia celular**, infraestrutura essencial para os serviços de comunicação da população. A presença dos resíduos – incluindo restos de poda e materiais descartados irregularmente – gera os seguintes problemas:

- 1. Risco à integridade dos equipamentos públicos de telecomunicação**, podendo interferir no acesso e na manutenção dos mesmos por parte das empresas responsáveis e dos técnicos autorizados;
- 2. Comprometimento da segurança viária e do trânsito de pedestres**, uma vez que o acúmulo de materiais obstrui parcialmente a via e a calçada;
- 3. Problemas ambientais e de saúde pública**, com possibilidade de acúmulo de água parada, proliferação de insetos e atração de animais;
- 4. Desvalorização do espaço urbano**, transmitindo sensação de abandono e descaso com a manutenção do logradouro público.

A remoção desses materiais é urgente para garantir a **funcionalidade, segurança e limpeza do local**, bem como para assegurar o pleno funcionamento dos serviços de telefonia celular que atendem à comunidade.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para o **recolhimento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos**, restabelecendo a ordem e a salubridade no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Rua Guanabara, nº 629, Jardim Marajá

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Rua Guanabara, nº 629, Jardim Marajá

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=45X63S713860N9CD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45X6-3S71-3860-N9CD

